



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito..... 1Pg
- Atos da Administração..... 2Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2196 Quinta - Feira, 10 de Junho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 032/2021

RESOLVE

Designar a servidora **JOSIMARA ROCHA DE BARROS**, matrícula 3.280, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade, Símbolo CC2, com validade a contar de 01/06/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/1993, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2021, tipo menor preço global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI** no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 00018/2021, visando o projeto e execução de reparo e substituição de manilhas e execução de contenção com muro de gabião, solo grampeado e concreto projetado em talude, na Estrada Silveira da Motta, Barrinha, neste Município, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 09 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3744/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente a serem prestados no enfrentamento da pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Diretora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 3744/2021, Ofício nº 175/HOSP/2021 do dia 13 de maio de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de paciente para o Hospital Municipal José Rabello Mello, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). A referida dispensa será com a empresa TERÊ LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.764.510/0001-01, com sede a Avenida Delfim Moreira, 2032, Vale do Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 17/05/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/06/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TERÊ LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3907/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha, acondicionado em botijas de 13 kg, para atender a Secretaria Municipal de Administração; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 04 de junho de 2021 e findando-se em 04 de fevereiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 781/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de Junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4017/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. MARIA CLARA ALMEIDA MARQUES E SANTOS; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 08 de junho de 2021 e findando-se em 05 de dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação de aprovados em Concurso; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 10 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos